



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PROCESSO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VAGAS RESIDUAIS - IFBA

Nº 003/2017 de 03 de abril de 2017

1 - ABERTURA:

O **Pró-Reitor de Ensino**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público a convocação de candidatos classificados no Sisu 2017.1 para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia. O IFBA faz saber, por meio desse Edital, as normas e condições para utilização das **VAGAS RESIDUAIS** do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2017.1 para ingresso de alunos nos cursos superiores presenciais.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção para ocupação da **VAGA RESIDUAL** oferecida pelo IFBA, será realizada pelos candidatos enquadrados nas **seguintes situações: (i) constam na Lista de Espera já publicada anteriormente e não compareceram para efetuar a pré-matrícula; (ii) constam na Lista de Espera já publicada anteriormente, efetuaram a pré-matrícula e não foram selecionados na homologação das pré-matrículas; (iii) foram selecionados na homologação das pré-matrículas e não compareceram para efetuar a confirmação da matrícula.** A seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As Listas de Espera e a homologação das pré-matrículas constam no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu-1/sisu-resultados>

2.2 - Caberá aos candidatos realizarem na íntegra a leitura e o acompanhamento desse Edital disponibilizado no portal do IFBA no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu-1/sisu-edital>.

2.3 - Só será permitida a matrícula às **VAGAS RESIDUAIS** oferecida pelo IFBA, pelos candidatos enquadrados em uma das situações supracitadas nesse Edital.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

3 – DA SELEÇÃO:

3.1 - Os candidatos interessados nas **vagas residuais** disponíveis no IFBA, terão suas matrículas confirmadas considerando a nota obtida de cada candidato em ordem decrescente no Enem 2016; as vagas disponíveis em cada curso e que tenham sido enquadrados conforme o item 2.1 desse Edital.

3.2 - Não serão consideradas nessa fase, para efeito de classificação e ocupação das vagas disponíveis, outras modalidades de concorrência, apenas a ampla concorrência.

3.3 - O IFBA convoca todos os candidatos enquadrados conforme o item 2.1 desse Edital, munidos de toda documentação, para manifestação de interesse nas **vagas residuais** disponíveis, através da pré-matrícula a ser realizada pelo candidato nos Campus de oferta **no período de 05 a 12 de abril de 2017**, em dias e horários de expediente.

3.4 - No ato da Pré-matrícula o candidato deverá fazê-la no curso e campus de sua escolha. Nessa fase os candidatos deverão apenas manifestar o interesse na vaga disponível mediante assinatura de um termo “controle do Campus” e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo ou a certificação de conclusão do ensino médio. (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01(uma)foto3x4 atualizada;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução 19/2006.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

3.5 - As pré-matrículas serão homologadas pelas unidades de ensino (CAMPUS), considerando o quantitativo de **vagas residuais** disponíveis e a nota obtida de cada candidato no Enem 2016 em ordem decrescente. As mesmas deverão ser encaminhadas ao setor de comunicação de cada Campus para publicação no Portal dia **12 de abril de 2017**.

3.6 - A confirmação das matrículas dos candidatos selecionados na homologação, ocorrerá por conta de cada unidade de ensino, sem a necessidade da presença do candidato no **período de 13 a 20 de abril de 2017** via sistema eletrônico do Governo Federal - Sisugestão.

3.7 – As vagas deverão ser registradas/confirmadas no sistema citado no item 3.6 desse Edital pela Coordenação de Registros Escolares e/ou Gerência de Registros Escolares do IFBA, impreterivelmente até o dia **20 de abril de 2017**.

3.8 - A qualquer tempo o IFBA poder-se-á anular a Pré-matrícula ou a matrícula do candidato, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

3.9 - Os candidatos que não comparecerem nas unidades de ensino para efetuar a Pré-matrícula, conforme período, horário e local especificados nesse Edital, perderão o direito à vaga.

3.10 - Após a homologação do resultado da pré-matrícula e da confirmação da matrícula, se ainda existirem vagas disponíveis não ocupadas, essas poderão ser preenchidas a critério do IFBA, sempre observando a ordem de classificação pela nota do ENEM-2016 e as vagas disponíveis.

3.11 - Não será admitido por parte da IES/Campus, em nenhuma hipótese, o recebimento de pré-matrícula e a confirmação de matrícula dos candidatos fora dos prazos estipulados nos itens 3.3 e 3.6 desse Edital.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - A não observância das disposições e instruções contidas nesse Edital pelo candidato classificado e selecionado pelo IFBA, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga disponível no curso para o qual ele foi pré-classificado.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

4.2 - Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA, no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu-1/sisu-edital>, Para mais informações adicionais deve-se contactar a unidade de ensino em cada Campus nos endereços e telefones listados nesse Edital.

4.3 - Na hipótese de haver necessidade de alterar ou acrescentar quaisquer informações fixadas nesse Edital, o Pró-Reitor de Ensino e o Pesquisador Institucional, farão a comunicação através de Nota Oficial que será divulgada no portal do IFBA, constituindo tal documento, parte integrante desse Edital.

4.4-Os casos omissos serão solucionados pelo IFBA no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu-1/sisu-contato>.

5. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA.

Campus Barreiras (Barreiras, BA)

Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Recanto dos Pássaros - Barreiras -BA 47808-006

(77)3612-9650 – RAMAL 9667

Pré-matrícula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

Campus Camaçari (Camaçari, BA)

BA 522, Avenida Leste, Espaço Alpha, S/N - Limoeiro - Camaçari -BA 42802-590

(71) 3649-8600

Pré-matrícula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	8:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Jacobina (Jacobina, BA)
Av. Centenário, 500 - Nazaré - Jacobina -BA 44700-000

(74) 3621-1769

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Campus Salvador (Salvador, BA)
Rua Emídio dos Santos, s/n - Barbalho - Salvador -BA 40301-015

(71) 2102-9400 ou (71) 2102-9455

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	15:00h às 20:00h

Campus Simões Filho (Simões Filho, BA)
Via Universitária, S/Nª - Pitanguinhas - Simões Filho -BA 42700-000

(71) 3396-84009

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	09:00h às 12:00h e das 13:00h às 19:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Valença (Valença, BA)

Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n - Tendo - Valença -BA 45400-000

(75) 3641-3051

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	16:00h às 20:00h

Campus Eunápolis (Eunápolis, BA)

Av. David Jonas Fadeti, s/nº - Juca Rosa - Eunápolis -BA 45825-000

(73) 3281-2267

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 13:00h

Campus Feira de Santana (Feira de Santana, BA)

Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n - Aviário - Feira de Santana -BA 44096-486

(75) 3225-3480 – RAMAL 1807

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Irecê (Irecê, BA)

Rodovia BA 148, 1800 - Vila Esperança - Irecê -BA 44900-000

(74) 3641-4929

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	13:00h às 18:00h.

Campus Paulo Afonso (Paulo Afonso, BA)

Avenida Marcondes Ferraz, - General Dutra - Paulo Afonso -BA 48607-000

(75) 3281-9428 – RAMAL 1512

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16 : 00h.

Campus Porto Seguro (Porto Seguro, BA)

Br 367, Km 57,5, S/N - José Fontana I - Porto Seguro -BA 45810-000

(73) 3288-6686

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 17:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Santo Amaro (Santo Amaro, BA)
1ª Travessa São José,, s/nº - Bonfim - Santo Amaro -BA 44200-000

(75) 3241-06700

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	09:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h

Campus Vitória da Conquista (Vitória da Conquista, BA)
Avenida Amazonas, 3150 - Ibirapuera - Vitória da Conquista -BA 45075-900

(77) 3426-2271 – RAMAL

Pré-matricula – Vagas Residuais	Horário
05 a 12 de abril de 2017	08:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h.

6. DO CRONOGRAMA.

EVENTO	PERÍODO
PRÉ-MATRÍCULA - (candidatos)	05 A 12 DE ABRIL DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-MATRÍCULAS - (Campus)	12 DE ABRIL DE 2017
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - (Campus)	13 A 20 DE ABRIL DE 2017
INÍCIO DAS AULAS POR SEMESTRES DE ENTRADA	CONFORME DETERMINADO PELAS UNIDADE DE ENSINO - CAMPUS



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, n° 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Eginaldo Bomfim
Procurador Educacional Institucional - IFBA
Portaria n° 802/2015

Nilton Vasconcelosjunior
Pró-Reitor de Ensino do IFBA
Portaria n° 0434/2016